

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.
Belém (PA), 29 de outubro de 2020.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 594965

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/710223

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa P H B DE ARAUJO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.018.948.0001/00.

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de bomba centrífuga, sucção de 3/4", motor monofásico, 2 polos de 1/3CV, recalque 18", frequência 60HZ, 110/220V.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O proponente é responsável pela fidelidade

VALOR GLOBAL: R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Valor Estimado: R\$ 611,00

Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior - Secretário de Estado da Fazenda

FORO: Belém, Estado do Pará.

DATA: 20 de outubro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 594925

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Fazenda, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo 2020/710223 para a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através da empresa P H B DE ARAUJO - EPP.

Valor : R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais)

Belém (PA), 20 de outubro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 594926

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2313 de 28 de outubro de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor WEDER JOSE VITOR HOLANDA, nº 0508501201, MOTORISTA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir viatura entregue pela Secretaria da Fazenda, no período de 28.10.2020 a 30.10.2020, trecho Conceição do Araguaia/Belém/ Conceição do Araguaia.

Protocolo: 595092

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do

art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: SKN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRO-DOMESTICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.692.970-8

Notificação Fiscal ns: 032020820000176-9

Período: De 04/2020 até 08/2020

Auditor Fiscal solicitante: José Lucivaldo Nogueira Freitas, Milton da Conceição Sousa da Silva e Erik Felipe Souza Pamplona

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Balanco Patrimonial

DIEF / GIEF

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Regime Especial

Relação das NFS. Ref. Aos pag. De: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 595261

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS - TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer PRESENCIALMENTE na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 05/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 15620, AINF nº 012015510015263-1, contribuinte F. P. COELHO - EPP, Insc. Estadual nº. 15302827-0

Em 05/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 16670, AINF nº 042016510004296-6, contribuinte PETROBOM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15234692-9

Em 05/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 13990, AINF nº 012015510000607-4, contribuinte GUARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15217198-3

Em 05/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 15892, AINF nº 092016510002062-6, contribuinte CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15224281-3

Em 05/11/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO nº 15888, AINF nº 172015510000045-3, contribuinte SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA, CNPJ nº. 06.044.698/0008-08

Em 05/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 17246, AINF nº 102016510004086-4, contribuinte AUTOMIC COMERCIO DE IMPLEMENTOS MAQUINAS E TRATORES LTDA, Insc. Estadual nº. 15209646-9

Em 05/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 13120, AINF nº 172015510000183-2, contribuinte RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS L, CNPJ nº. 10.912.900/0002-40, advogado: GISLAINE ALVES DE OLIVEIRA PRADO, OAB/GO-25745

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 7611 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14343 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352016510009259-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. A autuação fiscal deve ser restabelecida na parte em que se materializa a norma de incidência descrita no lançamento tributário. 2. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto Contrário: Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo conhecimento e improvidamento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 21/10/2020.

ACÓRDÃO N. 7610 - 1ª CPJ. RECURSO N. 17737 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182016510000668-1). CONSELHEIRO RELATOR: ELTER PAULO FERREIRA. EMENTA: ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. DECADÊNCIA. PAGAMENTO PARCIAL. ART. 150, § 4º, DO CTN. 1. Nas exações cujo lançamento se faz por homologação, havendo pagamento antecipado, ainda que em valor menor do que aquele que o Fisco entende devido, conta-se o prazo decadencial a partir da ocorrência do fato impositivo (art. 150, § 4º, do CTN). 2. Somente quando não há pagamento antecipado, ou há prova de fraude, dolo ou simulação é que se aplica o dispositivo do art. 173, I, do